



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2024

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe é conferida, convoca para a 2ª Reunião Extraordinária, no dia **16 de outubro de 2024**, às 14:00 horas, de forma online.

PARTICIPANTES DA REUNIÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES: Dr. Sérgio Alberto Cunha Vencio – Secretário Adjunto; Dr. Luciano Moura Carvalho – Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde; Dra. Ana Carolina Rezende Abrahão – Subsecretária de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura; Dra. Paula dos Santos Pereira – Superintendente de Políticas de Atenção Integral à Saúde; Dra. Rafaela Júlia Veronezi – Superintendente da Escola de Saúde de Goiás; Dr. Túlio Silva Oliveira – Superintendente de Planejamento; Dr. Maurício Ertner – Superintendente de Infraestrutura; Dra. Flúvia Amorim – Superintendente de Vigilância em Saúde.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS: Dra. Patrícia Palmeira de Brito Fleury – SMS Araçu e Presidente do COSEMS; Dr. Glênio Magrini - SMS Luziânia; Dra. Beatriz de Sá Barbosa – SMS Goiás; Dra. Lidiane de Oliveira Martins – SMS Divinópolis de Goiás; Dra. Ludmila Machado de Oliveira – SMS Jaraguá; Dra. Adriana Papel Dib – SMS São Luís de Montes Belos; Dra. Verônica Savatin Wottrich – SMS Senador Canedo.

PONTOS DE PAUTA

1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

2 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

2.1 – Pactuar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município de Novo Gama e a Proposta nº 10936853000124007, para aquisição de duas Ambulâncias Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, revogando a Resolução nº 208/2024 – CIB, de 23 de agosto. (SMS Novo Gama)

Dra. Patrícia Palmeira – SMS de Araçu/Presidente do COSEMS, inciou a reunião esclarecendo que o Ministério da Saúde não tem aceitado Resoluções Ad Referendum da forma como vinham fazendo em relações as outras propostas de Emendas. Emitiam as Resoluções Ad Referendum para que os municípios conseguissem responder em prazo hábil as diligências e posteriormente referendar. Entretanto, não estão permito mais, por isso tinha duas pautas para serem emitidas Resoluções para que os municípios não percam o prazo da diligência. Disse que pelo COSEMS o item 2.1 estava pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Sérgio Alberto Cunha Vencio – Secretário Adjunto, disse que pela SES estava pactuado.
Item pactuado.

2.2 – Proposta nº 90113024001, de aquisição de equipamentos e material permanente, da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Goiandira, CNES 2441799, do Município de Goiandira. (Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Goiandira)

Dra. Patrícia Palmeira – SMS de Araçu/Presidente do COSEMS, disse que pelo COSEMS estava pactuado.

Dr. Sérgio Alberto Cunha Vencio – Secretário Adjunto, disse que pela SES também estava pactuado.

Item pactuado.

Dra. Marília Chissolucombe, da SMS de Novo Gama, agradeceu pela reunião extraordinária e disse que reconhece a dedicação pelo trabalho de cada um e acreditava que daria certo.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS de Araçu/Presidente do COSEMS, finalizou a reunião agradecendo a todos e desejou um bom trabalho.

3 – INFORMES:

Concluindo, nós: Cirlene Rosa da Silva, Joelma Mendonça de Sousa, Lirce Lamounier, Lucyana Oliveira Porto Silvério, Maria Lúcia Carnellosso, Marisa Aparecida de Souza e Silva, e Gustavo Augusto Prado de Castro, ouviram a gravação da reunião e foi lavrada a presente Ata.